



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 022 DE 11 DE MAIO DE 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional, por tempo de serviço, durante o ano de 2020, aos servidores relacionados no Anexo Único, conforme Capítulo V, Do Desenvolvimento da Carreira, da Lei Complementar 135/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias de maio de 2020.

VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB
"AMARELINHO"
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria nº 22/2020 Fl. 02/02

ANEXO ÚNICO –
PROGRESSÃO FUNCIONAL
CAP. V – LEI 135/2012

Nº	MATR.	NOME	DATA ADMISSÃO	DATA BASE	CARGO DE CONCURSO	ENQ.	MÊS CONCESSÃO
1	5	Edna Valéria Diniz da Motta	30/06/2000	12/07/1998	Assistente Administrativo	B-12	Agosto
2	80	Ellen Vanessa Diniz Fretis	05/06/2008	05/06/2008	Agente Administrativo	B-7	Julho
3	82	Luciana Magro de Souza	06/06/2008	06/06/2008	Aux.Serviços Diversos	B-7	Julho
4	120	Maraisa Monteiro de Carvalho	23/01/2009	09/08/2006	Agente Administrativo	B-8	Setembro
5	129	Everton Araújo Bispo dos Santos	28/04/2009	31/10/2008	Aux. Serviços Diversos	B-7	Novembro
6	158	Maressa Maelly Soares Noronha	20/06/2012	20/06/2012	Auxiliar Administrativo	A-5	Julho
7	153	Marcos Daniel Santi	11/06/2012	11/06/2012	Jornalista	A-5	Julho
8	166	Valdeilda Pereira de Oliveira da Motta	04/09/2012	04/09/2012	Aux. Serviços Diversos	A-5	Outubro
9	169	Alan Jelles Lopes Ibrahim	21/11/2012	21/11/2012	Auxiliar Administrativo	A-5	Dezembro